



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2019

De 14 de outubro de 2019

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, a Senhora **Luiza Messias de Novaes**.

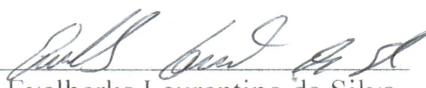
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, a Senhora **Luiza Messias de Novaes**, por seus serviços prestados neste município.

**Art. 2º** - Esta **Promulgação** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 14 de outubro de 2019.

  
Evelberks Laurentino da Silva  
Presidente da Câmara Municipal